



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS - CPREC

Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 843/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CPREC

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DAS CONTAS DO REGIME ESPECIAL DE
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO PIAUÍ**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2023, nesta cidade de Teresina - PI, por videoconferência, realizou-se audiência do Comitê Gestor das Contas do Regime Especial de Pagamento de Precatórios no âmbito do Estado do Piauí. Presentes o Dr. Rodrigo Tolentino, Juiz Auxiliar da Presidência do Estado do Piauí, designado como Gestor de Precatórios desta Corte e Coordenador do Comitê Gestor, representando o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí; o servidor Mathew Vilarinho Martins, Coordenador da Coordenadoria de Precatórios do TJPI; O Dr. Adriano Craveiro Neves, Juiz do Trabalho, representando o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região; o servidor Raimundo de Cerqueira Gomes do TRT da 22ª Região; e o servidor Cícero Oliveira e Silva do TRT da 22ª Região.

Aberta a reunião, o Dr. Rodrigo Tolentino, dando boas vindas aos participantes, iniciou os trabalhos discorrendo acerca do cronograma de reuniões do Comitê Gestor durante o exercício da atual composição do mesmo, definido pela Portaria Nº 1752/2023. Prosseguindo, os membros do TRT-22 explanaram as necessidades perante o TJPI de obtenção de informações acerca do Regime Especial, considerando que o TRT-22 passou recentemente por correição promovida pelo Conselho Nacional de Justiça. Discutiu-se a necessidade de acompanhamento do repasse dos entes em Regime Especial, buscando uma maneira de acesso direto do TRT-22 ao controle exercido pelo TJPI. Os membros do TRT-22 especificaram os questionamentos do CNJ na inspeção que seriam de competência do TJPI e que necessitam de alinhamento entre os tribunais. Ficou definido que se procuraria uma forma de acesso da equipe técnica do TRT-22 ao controle constante no sistema de administração de precatórios do TJPI (SAPRE). Prosseguindo, debateu-se o trâmite exercido pelo TJPI no registro de entes inadimplentes em Regime Especial na plataforma Siconv, ponto questionado na correição sofrida pelo TRT-22. Por fim, o Dr. Rodrigo Tolentino explanou sobre os acordos com deságio realizados no Estado do Piauí pelo TJPI nos exercícios 2022/23, com o fito de ilustrar os procedimentos, já que o TRT-22 estaria dando início ao seu próprio processo de acordos diretos. O TRT-22 apresentou as formas e trâmites a serem adotados nos acordos, sendo de grande valia a troca de informações sobre o tema entre os tribunais. Encerrados os trabalhos, para constar, foi lavrado o presente termo por mim _____, Mathew Vilarinho Martins, que, lido e achado conforme, segue devidamente subscrito pelos presentes.

RODRIGO TOLENTINO

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI

ADRIANO CRAVEIRO NEVES

Juiz do Trabalho

RAIMUNDO DE CERQUEIRA GOMES

Servidor do TRT-22

CÍCERO OLIVEIRA E SILVA

Servidor do TRT-22

MATHEW VILARINHO MARTINS

Coordenador de Precatórios - TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Mathew Vilarinho Martins, Coordenador da Coordenadoria de Precatórios**, em 12/01/2024, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Tolentino, Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI**, em 16/01/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5027225** e o código CRC **0142907A**.